

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1095/2020**

**O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTO**, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 23 de agosto de 2017, e, ainda, pelo disposto no inciso IV do art. 18 da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, e demais informações que constam no Processo nº 00190.102864/2020-27, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor **MARCOS JOSÉ DA SILVA NEVES**, matrícula SIAPE nº 1659913, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a função de Auditor Interno da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB, código FCPE 101.4.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União, Substituto**, em 14/05/2020, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1483536 e o código CRC AF07A0A7